



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 009/2020.

Data: 11 de setembro de 2020.

Hora: 10horas.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Jucimara Adriane Pospichil, Míriam Muniz dos Reis e Loriza Guimarães de Oliveira.

Decisões:

1. Reuniram - se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando 520/2020 – SEGP e proceder com o julgamento referente à fase de Propostas de Preços da licitação na modalidade de CONVITE do tipo menor preço sob nº 009/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de drenagem pluvial na Rua Lottar Machado dos Reis, - T6, neste município, com recursos provenientes do BADESUL, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Planta, em anexo, sendo estes partes integrantes do presente edital licitatório.
2. Em análise ao referido memorando, constatou-se que a planilha corrigida pela empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO BAUER EIRELI, que foi corrigida novamente, apresentou algumas alterações, tendo os seguintes problemas: 1) arredondamento ou multiplicação no item 3.7; 2) somatório do macros serviços 2; e 3) valor total com R\$ 0,01 (um centavo) a maior que a proposta inicial.
3. Assim sendo esta Comissão buscou orientações junto a DPM, com a assessora jurídica Marcia, e entendeu que mesmo a proposta da empresa sendo a de menor valor, não poderá abrir novo prazo para correção de planilhas, uma vez que o mesmo já foi realizado.
4. Assim sendo, esta Comissão declara DESCLASSIFICADA a proposta da empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO BAUER EIRELI, CNPJ N° 31.975.464/0001-47, por apresentar erros na planilha, estando em desconformidade com o edital e CLASSIFICADA a proposta da empresa KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO, CNPJ nº 34.971.229/0001-95 por estar em acordo com o edital.
5. Diante do exposto, esta Comissão declara licitante VENCEDORA a empresa KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO, CNPJ N° 34.971.229/0001-95, com proposta no valor total de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais).
6. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência dos interessados e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
7. Fica encerrada a reunião às 11horas, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antônio da Patrulha, 11 de setembro de 2020.


Loriza Guimarães de Oliveira


Jucimara Adriane Pospichil


Míriam Muniz dos Reis

Comissão Permanente de Licitações